



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG  
Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal  
EM, 02/01/2019  
  
Servidor Responsável

LEI N°.1287, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Denomina estrada Municipal Virgílio Martins Ferreira, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Estrada Municipal Virgílio Martins Ferreira, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo da Rodovia LMG 664, entrada principal da Fazenda YKK e finaliza na divisa com o Município de Dom Bosco-MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal